

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Processo nº 03750.010305.000182/2023-30

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação do palestrante Joaquim Francisco Cordeiro Neto, portador do nº CPF: 642.721.843-34, para condução do Ciclo de Palestras que comporá o Desafio Inova Funpresp 2023, visando o fomento teórico dos participantes, promovendo métodos, técnicas e ferramentas ágeis para gestão de atividades, individuais e coletiva, orientadas à inovação, nesse evento organizado para o quadro de pessoal da Funpresp-Exe, com palestras no formato de *lives (online)* nos dias 20, 25 e 27 de julho na parte da tarde de 14h30 as 15h30 e oficinas no mês de agosto, nos dias 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16 e 18, com 2h de duração cada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Joaquim Francisco Cordeiro Neto, portador do nº CPF: 642.721.843-34.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 662/2023 (0112885), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor de Joaquim Francisco Cordeiro Neto, portador do nº CPF: 642.721.843-34.

Brasília, ____ de julho de 2023.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 17/07/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 18/07/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113556** e o código CRC **37BD0D85**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000182/2023-30

SEI nº 0113556

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>